



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Requerimento Nº:** 000011 / 2026 - 19/01/2026

**Local/Setor:** 00000353 - Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Segurança Pública

### 1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de material de sinalização viária de trânsito, em atendimento a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

A sinalização viária compreende um conjunto de dispositivos utilizados para orientar e alertar os usuários das vias públicas. Inclui placas de trânsito, sinais luminosos, marcas no pavimento, entre outros elementos. A sinalização viária tem o objetivo de garantir a segurança e fluidez do tráfego, fornecendo informações claras e precisas aos condutores e pedestres.

Esses itens são essenciais para garantir a segurança e a fluidez do tráfego em vias públicas, além de alertar os usuários sobre condições especiais ou perigos potenciais.

O uso adequado desses dispositivos contribui para a prevenção de acidentes e para a organização do tráfego em diferentes situações para as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

A compra de itens de sinalização, como cones, cavaletes e outros equipamentos de proteção temporária, pode ser fundamentada em diversos aspectos que visam à segurança viária, à organização do tráfego e ao cumprimento das normas regulamentares. Aqui estão algumas razões comuns para a compra desses itens:

**Segurança dos Usuários da Via:** A sinalização viária adequada é essencial para garantir a segurança dos condutores, passageiros e pedestres. Os cones, cavaletes e outros equipamentos de proteção temporária ajudam a alertar os usuários da via sobre áreas de perigo, obras em andamento, desvios de tráfego e outras condições que possam representar riscos à segurança.

**Organização do Tráfego:** Esses itens são utilizados para organizar o tráfego em situações especiais, como obras, acidentes, eventos e outras intervenções temporárias nas vias públicas. Eles ajudam a direcionar os condutores de forma adequada, minimizando congestionamentos e facilitando o fluxo de veículos.

**Conformidade com a Legislação:** A legislação de trânsito e as normas regulamentares estabelecem requisitos específicos para a sinalização viária. A compra e utilização adequada desses itens são necessárias para garantir a conformidade com as exigências legais e para evitar possíveis infrações e penalidades.

**Prevenção de Acidentes:** A presença de uma sinalização clara e eficaz contribui para



### TERMO DE REFERÊNCIA

a prevenção de acidentes nas vias públicas. Os cones, cavaletes e outros dispositivos de sinalização alertam os condutores sobre situações de perigo, reduzindo o risco de colisões e outros incidentes.

Manutenção da Infraestrutura Viária: A utilização desses itens durante obras de manutenção e reparo da infraestrutura viária ajuda a proteger os trabalhadores e os usuários da via, além de minimizar danos aos equipamentos e à própria via durante os trabalhos.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

| CÓD.      | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND. | Qtd. | Vr. Uni.          |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------------------|
| 1733<br>8 | <b>BALIZADOR CILÍNDRICO MÓVEL REFLETIVO LARANJA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</b> • Encaixe para fixação de vigas • Fabricado em polietileno virgem para garantir maior resistência e durabilidade • Faixas refletivas com grau técnico prismático • Furos para passagem de correntes, fitas de isolamento e cordas • Furos para encaixe de sinalizador eletrônico • Rebaixos para proteção da faixa refletiva • Proteção contra raios UV • Peso e dimensões (aprox.): • Peso: 6,5 kg. • Altura: 115 cm (1150 mm). • Base: 43 cm (430mm) de lado X 3,5 cm (35 mm) de altura | Und. | 300  | R\$ <b>167,70</b> |
| 1734<br>2 | <b>BARREIRA PANTOGRAFICA REFLETIVA</b> - contendo no mínimo as seguintes especificações: material/composição: polietileno, base de borracha, extensível de 80 cm à 640 cm / proteção contra raios uv / substitui até 5 cavaletes de madeira, faixas refletivas para uso noturno, ocupa pouco espaço para armazenagem e transporte, peso: 15,5 kg. / comprimento: de 80 cm (800 mm) a 6,4 m (640 cm), altura: 1,55 m (155 cm) fechada e 55 cm (550 mm) aberta, cor: barreira pantográfica na cor laranja com faixa refletiva branca.                                             | Und. | 5    | R\$<br>1.625,00   |



### TERMO DE REFERÊNCIA

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |   |            |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|------------|
| 1734<br>4          | <b>Barreira Plástica New Jersey para Sinalização de Trânsito</b> Fabricada em polietileno linear, através do processo de rotomoldagem, aditivado contra ação dos raios solares ultravioleta, a <b>Barreira Plástica New Jersey</b> possui cor sólida incorporada a quente garantindo uma prolongada vida útil contra desbotamento. Em sua base há um compartimento que pode ser preenchido com areia ou água para aumentar o seu peso e evitar deslocamento indesejado. Possui sistema de encaixe tubular para fixação das barreiras de modo que se possa formar traçados para direcionamento do fluxo de veículos. As faixas refletivas são dispostas na vertical sendo 4 faixas em cada um dos dois lados Cores: Laranja com Faixa Refletiva Branca Dimensões: Altura: 540 mm. Largura do bloco: 450 mm. Largura do topo: 145 mm. Comprimento do bloco: 1430 mm. Comprimento total (considerando o engate): 1515 mm. Peso Total: 12 kg. (+ ou - 10%). Material: Polietileno. | UNID | 5 | R\$ 799,50 |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |   |            |

#### 4. DA FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado desta secretaria localizado no Polo Empresarial, sobre o Lote 08, Quadra I, no município de Baixo Guandu-ES - CEP 29.730-000.

O prazo de entrega será de **até 30 (Trinta) dias úteis**, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), a ser expedida pela Secretaria.

A CONTRATADA, obrigatoriamente, deverá entregar, sob pena de rejeição dos mesmos no ato de recebimento, produtos com as especificações mínimas descritas no pedido de compras.

Todas as despesas com transporte, carregamento, descarregamento e instalação dos materiais serão por conta da empresa vencedora.

#### 5. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

A compra de itens de sinalização está embasada em diversos fundamentos legais, que incluem legislações específicas de trânsito, normas técnicas e regulamentos relacionados à segurança viária e à gestão do tráfego. Visando garantir a segurança e



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

a fluidez do tráfego nas vias públicas, bem como o cumprimento das normas e regulamentos de trânsito para a necessidade da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

O fornecimento não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Considerando a Portaria Normativa nº 58, de 30 de agosto de 2023 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no art. 7º, inciso I, alínea "a" que dispõe sobre a facultatividade da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP): "Art. 7º - A elaboração do ETP: I - é facultada nas seguintes hipóteses de contratações: quando for dispensável a licitação em razão do valor (incisos I, II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021)."

Considerando o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe: "Art. 75 - É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;" (valor atualizado pelo Decreto nº 11.871/2023) mediante, de acordo com orçamento em anexo, o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de, sendo a seleção do mesmo, ao menor preço em orçamento.

### **6. DA GARANTIA:**

A CONTRATADA deverá oferecer garantia de entrega e instalação dos produtos especificados no item 3. deste Termo de Referência.

### **7. DOS PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

Conforme estabelecido pela Lei 14.133/21, será designado um fiscal do contrato responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços relacionados à aquisição dos materiais de sinalização. O fiscal atuará como representante da Administração, zelando pelo cumprimento das especificações técnicas, prazos e demais condições contratuais.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas



## TERMO DE REFERÊNCIA

expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se Termo de Referência - Compras - Lei nº 14.133/21 - Contratação Direta Atualização: Junho/2022 verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput). **7.6.1.** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

Todas as comunicações entre a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Segurança Pública e a empresa contratada devem ser formalizadas por escrito, sendo admitido, de forma excepcional, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Segurança Pública reserva-se o direito de convocar um representante da empresa contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 3º).

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Segurança Pública convocará o representante da empresa contratada para uma reunião inicial. Nessa reunião, será apresentado o plano de fiscalização, contendo informações sobre as obrigações contratuais, mecanismos de fiscalização, estratégias para a execução do objeto, plano complementar de execução da contratada (quando houver), método de aferição dos resultados, sanções aplicáveis, entre outros (IN 5/2017, art. 44, 3º).

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, será realizada consulta à situação da empresa junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante (CND), relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

A fiscalização do contrato será atribuída a servidora SHAMARA FERREIRA DE SOUZA, designada pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, informando a Administração sobre todos os detalhes.

O representante da Contratante deverá possuir a experiência necessária para o acompanhamento e controle eficaz da execução do contrato.

A fiscalização estabelecida neste item não exime, nem diminui a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade relacionada à aquisição de materiais de sinalização. Isso inclui imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou o fornecimento de produtos inadequados ou de qualidade inferior. Em casos de ocorrências dessa natureza, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

## **8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATIVIDADE PROJETO : 2.160 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

FONTE RECURSO :175900000013 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

FICHA : 115 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## **9. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada assume a obrigação de cumprir integralmente as especificações técnicas e padrões estabelecidos no contrato, conforme preconizado pela Lei 14.133/21. É responsabilidade da Contratada assegurar que a entrega e instalação das portas de correr atenda a todas as exigências de qualidade, dimensões e demais características previstas no instrumento contratual.

A Contratada compromete-se a cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a execução dos serviços e entrega dos materiais. O atendimento aos cronogramas estipulados é essencial para garantir a eficiência e a pontualidade na prestação dos serviços, evitando possíveis impactos negativos no funcionamento da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

A Contratada assume total responsabilidade pelo transporte seguro e carregamento adequado dos materiais, desde suas instalações até o local de entrega estipulado. Todos os custos e procedimentos logísticos relacionados ao transporte dos materiais são de responsabilidade da Contratada, em conformidade com as disposições da Lei





## TERMO DE REFERÊNCIA

14.133/21 e demais normativas aplicáveis.

### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as comunicações, notificações e correspondências oficiais entre as partes deverão ser realizadas por escrito, garantindo clareza e formalidade nos procedimentos. O participante, antes de ofertar lance em qualquer dos itens desta contratação deverá conhecer em detalhes, e estará concordando com todos os atos previstos no Termo de Referência, NÃO podendo alegar desconhecimento das obrigações.

Fica eleito o foro da cidade de Baixo Guandu / ES para dirimir dúvidas referentes à contratação;

Fica assegurado ao Município de Baixo Guandu / ES, o direito de no interesse da Administração pública, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente contratação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

Atenciosamente,

---

***Assinatura da Secretaria Emitente***

---

***Gestor do Processo***

***Ciente da Responsabilidade em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_***

---

***Fiscal do Contrato***

***Ciente da Responsabilidade em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_***